



**PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**BOLETIM INFORMATIVO Nº 167**

**DEZEMBRO DE 2009**

No mês de Dezembro de 2009, o Conselho Superior do Ministério Público reuniu em Plenário e em Secção Disciplinar no dia 16, na sede da Procuradoria-Geral da República.

**SESSÃO PLENÁRIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009**

**PRESENÇAS**

O Conselheiro Procurador-Geral da República, Dr. Fernando José de Matos Pinto Monteiro presidiu à abertura da sessão e tendo-se ausentado, por questões inadiáveis, fez-se substituir para efeitos de presidência da reunião, pelo Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Mário Gomes Dias.

Estiveram presentes os Senhores Membros do Conselho, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto Dr. Euclides José Dâmaso Simões, Procuradores da República Drs. António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria e Paulo Eduardo Afonso Gonçalves; Procuradores-Adjuntos no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa e nas Comarcas

de Faro, Viseu e Oliveira de Azeméis, respectivamente, Drs. João Paulo Anastácio Centeno, Lídia Isabel de Aiala Serôdio Pereira, Ana Margarida Campos Sousa Dinis e Edite Paula de Almeida Pinho; os Membros eleitos pela Assembleia da República Professor Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, Drs. Filipe Madeira Marques Fraústo da Silva e António José Barradas Leitão.

Estiveram ausentes os Senhores Drs. Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues e Júlio Castro Caldas.

Secretariou a sessão o Senhor Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

---

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---

Em período fora da ordem do dia, o Senhor Professor Doutor Rui Alarcão apresentou sucintamente, o ponto da situação acerca dos trabalhos da Comissão constituída para elaboração de propostas com vista à alteração do Estatuto do Ministério Público, tendo anunciado que, no mês de Janeiro de 2010, serão apresentados os resultados de todo o trabalho desenvolvido.

Seguiu-se, no uso da palavra, o Senhor Dr. Paulo Gonçalves que anunciou ter sido lançada a nova página, na *Internet*, do Conselho Superior do Ministério Público.

Por último o Senhor Dr. Filipe Fraústo da Silva, considerando o facto de ser esta a última sessão em que está presente como Membro do Conselho, referiu que o desempenho, nos últimos 5 anos das funções de Membro do CSMP constituiu uma experiência profissional e pessoal fantástica e sublinhou levar consigo uma imagem

muito positiva do Ministério Público, a qual pode constatar ser uma Magistratura integrada por excelentes juristas e excelentes profissionais do foro.

Sua Excelência o Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, interpretando o sentimento de todo o Conselho, agradeceu o trabalho e a participação activa e dedicada do Senhor Dr. Filipe Fraústo da Silva, enaltecendo a responsabilidade, qualidade e empenho por que sempre pautou as suas intervenções no Conselho.

O Senhor Dr. Paulo Gonçalves secundando as palavras anteriores, manifestou os seus agradecimentos pelo trabalho desenvolvido pelo Senhor Dr. Fraústo da Silva como Membro do Conselho, sublinhando as suas grandes qualidades de isenção e critério.

## **TABELA DA SESSÃO**

---

### **ACTAS**

O Conselho deliberou aprovar a acta da sessão plenária de 16 de Novembro.

### **COMISSÕES DE SERVIÇO**

- Renovação de comissões de serviço:

- 1) Licenciado **Carlos Humberto Marques Paiva de Almeida**, Procurador-Geral Adjunto a exercer funções de Inspector do Ministério Público;
- 2) Licenciado **Vítor Manuel de Matos Franco**, Procurador-Geral Adjunto a exercer funções de Inspector do Ministério Público.

O Conselho deliberou renovar estas comissões de serviço.

- Licenças especiais:
  - 1) Processo 269-MP - Pedido de renovação da licença especial para o exercício de funções na Região Administrativa de Macau, formulado pelo Procurador da República **Lic. António Augusto Archer Leite de Queirós**;
  - 2) Processo 230-MP - Pedido de renovação da licença especial para o exercício de funções na Região Administrativa de Macau, formulado pelo Procurador da República **Lic. Vitor Manuel Carvalho Coelho**.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou autorizar a renovação das referidas licenças especiais por mais dois anos.

- Proposta de nomeação, em comissão de serviço, do Procurador da República, **Lic. José Manuel Gonçalves Dias Ribeiro de Almeida** como assessor do Ministério Público no Tribunal Constitucional.

O Conselho deliberou autorizar, com efeitos a partir de 01/01/2010.

- Autorização para a nomeação, em comissão de serviço e com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2009, do Procurador-Adjunto **Lic. Jorge Manuel Baptista Nunes de Azevedo** (actualmente a exercer funções de Inspector-Coordenador dos Serviços de Auditoria e Inspecção, Delegação Norte, da DGSP) para o cargo de Subdirector-Geral dos Serviços Prisionais.

O Conselho deliberou autorizar.

## **AUTORIZAÇÕES**

Proposta para o Exmo Senhor Procurador-Geral Adjunto, jubilado, **Lic. Vítor Manuel dos Santos Silva** continuar as exercer funções de Inspector do Ministério Público até à conclusão dos processos pendentes.

O Conselho deliberou autorizar.

Processo nº 1424-MP - Pedido apresentado pela Procuradora-Adjunta na Comarca do Montijo, Lic. **Maria Manuela de Oliveira Pires** para frequência do *I Curso Pós-Graduado de Aperfeiçoamento em Direito da Investigação Criminal e da Prova*.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **deferir** o pedido sem prejuízo para o serviço e com absoluta prioridade deste.

## **PROCESSOS DISCIPLINARES**

Cúmulo de sanções disciplinares aplicadas a Procuradora-Adjunta na Comarca de Caldas da Rainha.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou o seguinte:

- Aplicar a pena única de inactividade com a duração de **14 (catorze)** meses;
- Manter a pena acessória de transferência, pena esta a ser aplicada após cumprimento da pena de inactividade;
- Suspender imediatamente a execução da pena aplicada no processo disciplinar nº 8/208 e já em execução, passando a magistrada ao regime de «suspensão preventiva», ao abrigo do artigo 110º do EMP, resultante da deliberação tomada na 2ª Secção de Avaliação do Mérito Profissional no passado dia 20 de Novembro no processo nº 67/2009 – RMP.

## **RECLAMAÇÕES**

Reclamação apresentada por Procuradora-Adjunta do acórdão da Secção Disciplinar, de 20 de Outubro de 2009, que lhe aplicou a pena de suspensão de exercício pelo período de 60 dias.

Relator: Dr. **Braga Temido**.

O Conselho, **deferindo** parcialmente a reclamação, aplicou a pena de suspensão de exercício por **40 (quarenta)** dias e determinou ainda o arquivamento do procedimento no que respeita a um outro Procurador-Adjunto.

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

No decurso da sessão foi submetido à apreciação do Conselho um pedido de parecer urgente, por parte do Ministério da Justiça, acerca de projecto de diploma alterando a data de entrada em vigor da Lei n.º 29/2008, de 29 de Junho, tendo-se decidido inscrever, como ponto extra tabela, tal matéria.

Proc.º n.º 9/2009 – Lº 115 – Projecto de Decreto-Lei que altera a Lei n.º 29/2009, de 29 de Junho, adiando a entrada em vigor.

O Conselho apreciou o projecto tendo-se pronunciado no sentido de não haver quaisquer comentários ou sugestões a efectuar.